



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão N.º **05.12.001/2023-SME**, vêm RATIFICAR a declaração de Adesão para *Aquisições de Notebooks para atender as demandas da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE*, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá/CE, 06 de dezembro de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas Secretaria da Educação